



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JAPIRA  
CMS/JP  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**Resolução nº 005/2015**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

**CONSIDERANDO:**

A deliberação da Plenária Ordinária realizada em 23 de março de 2015;

A Resolução SESA nº 790/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9363, de 05/01/15, que institui o incentivo financeiro para implantação e implementação dos Núcleos de prevenção às Violências e Promoção da Saúde no Paraná-2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano do incentivo para implantação e Implementação dos Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde do Paraná-2015, com o objetivo de fortalecimento das ações de Vigilância e Prevenção de Violências em 2015 no município de Japira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Japira, 23 de março de 2015.

**Danieli de Melo Oliveira**  
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 005/15 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Lucimara de Souza Cogo**  
Secretaria de Saúde